



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E FINANÇAS

Gabinetes do Ministro Adjunto e da Secretária
de Estado da Administração e do Emprego Público

Despacho n.º 5675/2017

A Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) é uma entidade independente, criada nos termos do n.º 5 da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na redação em vigor, que tem por missão o recrutamento e seleção de candidatos de direção superior da Administração Pública. Nos termos do artigo 5.º dos Estatutos da CReSAP, aprovados pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e publicados no Anexo A, na redação e vigor, a CReSAP é constituída por um presidente, por três a cinco vogais permanentes e por um vogal não permanente por cada ministério e respetivo suplente, em número de dois, em exercício de funções em órgão ou serviço não coincidente com o do vogal, mas integrado na orgânica do mesmo ministério.

Nos termos da mesma legislação, junto da CReSAP funciona uma bolsa de peritos, composta por 20 a 50 membros, designados de entre trabalhadores em funções públicas com reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal que apoiam a CReSAP em matérias técnicas específicas e participam nos júris dos procedimentos concursais para cargos de direção superior na Administração Pública.

Nos termos dos Estatutos da CReSAP, os vogais não permanentes e respetivos suplentes são designados de entre trabalhadores em funções públicas com reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos, sendo designados por despacho do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e daquele que detenha o poder de direção ou de superintendência e tutela sobre o serviço ou órgão a que se encontram vinculados, por um período de três anos, não podendo o mesmo titular ser designado para a mesma função antes de decorrido igual período.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da CReSAP, aprovados pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e publicados no Anexo a esta lei, na redação em vigor, procede-se:

1 — A designação como vogal não permanente efetivo da área de competência do Ministro Adjunto, a Diretora-Geral das Autarquias Locais, a licenciada Sónia Alexandra Mendes Ramalhinho e como vogais não permanentes suplentes, o mestre Pedro Miguel Laranjeira da Cruz Calado, presidente do Conselho Diretivo do Alto Comissariado para as Migrações, I. P., e a mestre Teresa Margarida do Carmo Fragoso, presidente da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

2 — A designação como perito da área de competência do Ministro Adjunto, o licenciado Carlos Miguel Rodrigues Duarte, vice-presidente da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

16 de junho de 2017. — O Ministro Adjunto, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*. — 14 de junho de 2017. — A Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, *Carolina Maria Gomes Ferrá*.

310579065

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E FINANÇAS

Gabinetes do Ministro das Finanças e da Secretária
de Estado dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 5676/2017

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 283.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação dada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, e no uso das competências delegadas pelo Despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros n.º 1478/2016, de 1 de fevereiro, ponderados que se encontram o interesse público e a conveniência de serviço, é prorrogada a licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional,

no Banco Africano de Desenvolvimento, em Abidjan, Costa do Marfim, no período compreendido entre 1 de abril de 2015 e 30 de junho de 2017, concedida à técnica superior especialista em orçamento e finanças públicas Carla Sofia Susano Morgado Pereira, pertencente ao mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças, para o exercício de funções naquele mesmo organismo internacional, pelo período compreendido entre 1 de julho de 2017 e 31 de dezembro de 2017.

24 de maio de 2017. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*. — 5 de junho de 2017. — A Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, *Maria Margarida Ferreira Marques*.

310551216

FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso (extrato) n.º 7227/2017

Por despacho da Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 30.03.2017, proferido nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, foram nomeados, em regime de substituição, nos cargos de chefes de finanças, João Manuel Bento Mota Lopes, no S.F. Loulé 2, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.04.2017, António Manuel da Cunha Araújo, no S.F. Valpaços, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.02.2017, Francisca Pereira Rocha Ventura Defesa, no S.F. Reguengos de Monsaraz, por vacatura do lugar, com efeitos a 01.03.2017 e Maria Amélia Alves Fernandes Duarte, no S.F. Vila Nova da Barquinha, por impedimento do titular do cargo, com efeitos a 01.03.2017.

6 de abril de 2017. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

310554732

Aviso n.º 7228/2017

1 — Notificam-se os candidatos ao concurso interno de admissão ao período experimental na categoria de verificador superior estagiário para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 20 postos de trabalho, previstos e não ocupados, da categoria de segundo-verificador superior, da carreira de técnico superior aduaneiro, do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, aberto por aviso divulgado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de julho de 2016 que, por despacho de 07/06/2017 da Diretora-Geral da AT foi deferido o recurso hierárquico interposto pela candidata Joana Filipa Marques dos Santos, sendo em consequência a mesma admitida ao concurso.

2 — Informam-se ainda os candidatos admitidos que a prova de conhecimentos se realizará no dia 15 de julho de 2017 às 14H30 nas instalações do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, sito na Rua Conselheiro Emídio Navarro 1, Lisboa.

2.1 — A prova terá a duração de 3 horas;

2.2 — A prova revestirá a forma de teste de escolha múltipla, constituída por cento e vinte cinco (125) perguntas, constantes do “caderno de perguntas”.

2.3 — A prova será sem consulta, sendo uma única prova, porém com duas versões A e B.

2.4 — Para cada questão são apresentadas 4 alíneas alternativas de resposta, sendo que apenas uma corresponde à resposta correta, ainda que as restantes se possam enquadrar na questão, de forma parcial ou incompleta.

2.5 — A resposta correta deve ser assinalada com X na respetiva quadrícula.

2.6 — A Aposição de quaisquer outros símbolos ou rasuras tornará a resposta errada.

2.7 — No preenchimento da folha de respostas deverá ser utilizada caneta preta ou azul, não sendo permitido o uso de corretor;

2.8 — A folha de respostas será distribuída ao fim de 30 minutos após o início da prova, em 2 (dois) exemplares, um dos quais só deverá ser utilizado em caso de erro, em substituição do primeiro;

2.9 — A prova tem a pontuação máxima de 20 valores, sendo que:

a) A cada resposta certa é atribuída a classificação de dezasseis centésimas (0,16) de valor;